

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Hospital Universitário do Oeste do Paraná.
Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.
Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 – PROCESSO 0215/2020

TERMO ADITIVO Nº 001/2020-1 - HUOP

TERMO ADITIVO Nº 001/2020-1 - HUOP AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 175/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E MATHEUS AMOM BORCHART CLÍNICA DE NUTRIÇÃO ME

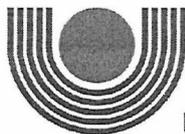
Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020 – 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MATHEUS AMOM BORCHART CLÍNICA DE NUTRIÇÃO ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o Nº 28.180.075/0001-10, residente na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1381 , Bairro Neva, CEP 85.802-190 na Cidade de Cascavel - PR, telefone 4530374210 e email matheusamom87@gmail.com neste ato representada pelo responsável técnico Matheus Amom Borchart – **CPF 059.061.559-96** doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta – **DOS VALORES**, do contrato originário nº 175/2020 - HUOP, que passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato terá o valor de R\$32,00 para a Classe III, área de trabalho Nutrição com carga horária máxima de 80 horas mensais.”

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas regem conforme contrato original, assinado em 27/05/2020.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 – PROCESSO 0215/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Cascavel, 01 de junho de 2020.

Matheus A Borchart

Matheus Amom Borchart

Responsável Técnico da Empresa

Rafael Muniz de Oliveira

Rafael Muniz de Oliveira

Diretor Geral

Portaria nº 0109/2020 – 0167/2020